



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 13044-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais;

CONSIDERANDO as suspeições declaradas por grande parte dos magistrados associados à AMAPAR e à JUDICEMED; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 72156-46.2019.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

o Doutor ALEXANDRE MOREIRA VAN DER BROOKE, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública do Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para atuar nos autos de nº 0031073-49.2012.8.16.0001 em trâmite na 6ª Vara Cível do Foro Central da mesma Comarca, tendo em vista as suspeições manifestadas pela, Doutora ANA LUCIA FERREIRA, Juíza de Direito de Direito Titular, e pelos Juízes de Direito Substitutos, Doutores VICTOR SCHMIDT FIGUEIRA DOS SANTOS, FÁBIO LUIS DECOSSAU MACHADO, CAROLINA FONTES VIEIRA, MARIA SILVIA CARTAXO FERNANDES LUIZ e DANIELLE MARIA BUSATO SACHET.

Curitiba, 18/12/2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça